



JUSTIFICATIVA

Justifica-se, O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA DE 13KG, por meio de processo licitatório; assegurando assim que o fornecimento de gás e de grande importância para realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta Municipalidade, Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias Municipais, no que tange o consumo de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP; Torna-se de suma importância a contratação de empresa que atenda estas necessidades da Administração Pública, visando atender as Secretarias e os fundos Municipal do município de Colares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo. O fornecimento se faz necessária para manter o bom funcionamento dos serviços, programas e projetos vinculados às Secretarias e Fundos Municipal.

Colares (PA), 17 de fevereiro de 2022


RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021 - 01 de janeiro de 2021.

RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021-PMC